



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 1239 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da Sociedade Civil, de responsabilidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação, na forma que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em seus artigos 2º, inciso XII, 58, 59 e 60, para consecução de finalidade de interesse público recíproco;

Considerando a imprescindibilidade de formalização legal para a execução da fiscalização, avaliação e monitoramento das atividades administrativas e operacionais, consubstanciada na criação da equipe de trabalho encarregada da Avaliação do Plano de Trabalho dos termos firmados da APAE;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de criar a equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, nos termos da legislação vigente, composta pelos seguintes servidores:

I. Alan Rodrigo Leide de Camargo, matrícula 915.797, RG nº 48.750.742-3, CPF nº 395.836.088-23, Agente Administrativo;

II. Kelvin Barbosa Rodrigues, matrícula 919.292, RG nº 43.909.523-2, CPF nº 420.405.038-70, Diretor de Supervisão Pedagógica;

III. Elizabeth Teixeira Leite Isnard Santos, matrícula 912.342, RG nº 13.626.206-5, CPF nº 057.907.268-10, Coordenador Pedagógico (SME);

IV. Nivia Jordeli Rangel do Prado, matrícula 913.941, RG nº 35.859.922-2, CPF nº 293.482.888-30, Supervisor de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de outubro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 605, de 18 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/ACG/jsj